



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº023/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUNA/RJ PARA O ANO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 036 de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 964 de 2021 e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 036 de 1996, alterada pela Lei nº 964 de 2021, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Plenária e lavrada em Ata da Reunião Extraordinária do dia 19 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Itaperuna/RJ para o ano de 2023;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 19 de dezembro de 2022.

Cintia Maria Egidi de Araujo

Presidente CMDCA